



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

129º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 08/12/2015 09:15

Encerramento: 08/12/2015 00:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº 129/2015 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS. Aos (08) Oito Dias do Mês de Dezembro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze, às (9h15min) nove horas e quinze minutos da manhã no prédio aonde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120, centro, reuniram-se os seguintes Vereadores: Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente; Claudinei Bitencourt Lopes – 1º Secretário; William Assis Santana – 2º Secretário; Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente; Waldemar Canhete Falleiros – 2º Vice Presidente; Adriano Orling de Arruda; Cleisy Maira Paes de Souza Milleo; Edmar Pereira da Silva; Fábio de Oliveira Souza; Joelson de Almeida Furtado e Laurindo Luiz Marchezam. Constatando quorum regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a sessão. Iniciou tocando o Hino Nacional, o Vereador Edmar Pereira da Silva fez a mensagem bíblica do dia. O Presidente Flávio Roberto Alves de Brito colocou em discussão a Ata nº126/2015 da Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2015, não havendo discussão, colocou em votação, e foi aprovada com unanimidade, colocou em discussão a Ata nº127/2015 da Sessão Extraordinária do dia 07 de Dezembro de 2015, não havendo discussão, colocou-se em votação, e foi aprovada com unanimidade, colocou em discussão a Ata nº128/2015 da Sessão Extraordinária do dia 07 de Dezembro de 2015, não havendo discussão, colocou em votação, e foi aprovada com unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Convite do Encerramento Anual do Projeto Conviver de Rio Verde de Mato Grosso/MS, Convite das Secretarias de Educação dos municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Coxim e Pedro Gomes para o III Seminário Intermunicipal “Práticas, Registros e Memórias: A formação de Professores Alfabetizadores pelo Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa/PNAIC/UFMS/MEC/2015”. Com autorização de todos os Vereadores, o Professor Odair José Bombach fez seu pronunciamento, para informar a população sobre a situação da estrutura da Faculdade Anhanguera Uniderp, e cursos da mesma. ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, Mensagem do Executivo nº019/2015, Ofício nº777/2015, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final à Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, em discussão o Vereador Edmar Pereira da Silva comentou que desde quando entende de política, há brigas, citou como exemplo, se Executivo não realiza trabalho, é porque o Legislativo segura, e quando libera, libera pouco, disse que é da opinião de que dinheiro é pra gastar, se o dinheiro é público, tem que gastar com o público, portanto independente quem seja o Prefeito, sempre vai ser a favor, daquilo que pediu e fez no orçamento, e que cabe a nós fiscalizar de que maneira o Prefeito está gastando, e é contra os 20% e é a favor que seja liberado 30 %. O Presidente Flávio Roberto Alves de Brito suspendeu a sessão para que sejam apreciados os Pareceres ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 em análise para o texto base. Reabrindo a sessão, efetuou-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do texto base ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências” não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei do



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Executivo nº013/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres de Emendas da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar adicional ao orçamento vigente e dá outras providências” não havendo discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº013/2015 que “Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar adicional ao orçamento vigente e dá outras providências” em discussão o Vereador Laurindo Luiz Marchezam comentou que discorda do Vereador Edmar Pereira da Silva, dizendo que deveria dar os 30% (trinta por cento) para o Prefeito gastar com o que quer, concorda quando disse que o dinheiro é feito para gastar, mas que tem que saber colocar o dinheiro nas mãos certas, não disse que o Prefeito não sabe gastar, mas se der os 20% (vinte por cento) e ficar com 10% (dez por cento) aqui, tem como fiscalizar, se der os 30% (trinta por cento) para o Prefeito de um vez só, ele irá colocar em seu gabinete, e os vereadores não vão poder impedir que ele gaste de maneira errada, e que se ele precisar dos 10% (dez por cento) vai estar disponível para votar a favor para a liberação, ainda em discussão o Vereador Edmar Pereira da Silva informou que não está dizendo que o Prefeito pode gastar com o que quiser, ele precisa ter crédito e respeito com o dinheiro público, pois para isso que serve os 11 vereadores, e que não pode acontecer é um Poder engessar o outro, pois se desse 5% (cinco por cento) o Prefeito iria dizer que não fez nada em função dos Vereadores, comentou que se fosse por ele daria 35% (trinta e cinco por cento) mas que toda sessão, iria falar que se algo não fosse feito, iria ser por irresponsabilidade do Prefeito, portanto é de acordo para que o dinheiro seja liberado para investir no povo, pois o dinheiro é dos mesmos, ainda em discussão a Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista esclareceu a população que o Prefeito pediu 30% (trinta por cento) de suplementação, e que a maioria dos Vereadores são favoráveis a 20% (vinte por cento) no qual, irá suplementar sem autorização do Poder Legislativo, e esclareceu, que tudo que o Prefeito pediu em suplementação deste ano, foi dado, nenhuma foi negada, mas que fixa esse valor, pela prerrogativa do Vereador, para fiscalizar, pois é isso a função do Vereador, e a população não votou no Vereador para ficar sentado e dizer Amém em tudo que o Prefeito faz, citou exemplo dos pedidos do Prefeito para suplementação para construção módulos sanitários, que foi liberada, e que só foram construídos a metade, comentou que ninguém está travando nada, somente fiscalizando, e volta a repetir que tudo que o Prefeito pediu, nunca foi negado, ainda em discussão o Vereador Flávio Roberto Alves de Brito comentou que os Vereadores em conformidade estão liberando 20% (vinte por cento) e que em momento algum, não foi omitido nada ao Prefeito, comentou que foi arrecadado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mensais para que o Gestor desenvolva seu trabalho no município, e que nunca na história de Rio Verde, teve esse valor arrecadado para o município, comentou que o trabalho do Vereador é olhar e fiscalizar, e que aguardam uma boa gestão e investimento em nosso município, não havendo mais discussão, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Sendo aprovados os pareceres pertinentes, portanto, aprovado por primeira votação o texto base da Lei Orçamentária para o ano de 2016. Não houve Grande Expediente. Sem mais o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 08 (Oito) de Dezembro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze). Autorizou que lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes:

Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente

Claudinei Bitencourt Lopes - 1º Secretário

William Assis Santana – 2ª Secretário

Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente

Waldemar Canhete Falleiros– 2º Vice Presidente



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Adriano Orling de Arruda—

Cleisy Maira Paes de Souza Milleo —

Edmar Pereira da Silva —

Fabio de Oliveira Souza —

Joelson de Almeida Furtado —

Laurindo Luiz Marchezam -

Justificativa